



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 03/06/2023

PÁGINA: 13

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS cadastro: 1) NR Petróleo Comércio Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, nº da licença 59608425, PA nº: 59608425/2019 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 09/05/2029, do responsável NR Petróleo Comércio Ltda., CNPJ 32.158.143/0001-12 para o novo titular DR Petróleo Ltda., CNPJ 32.158.143/0001-12.
 - 2) Auto Posto M & M Comércio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lassance/MG, nº da licença 55611787, PA nº: 55611787/2019 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 10/04/2029, do responsável Auto Posto M & M Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 29.356.121/0001-52 para o novo Posto Túlio Canabrava Ltda., CNPJ 50.543.410/0001-57.
- (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.